

**GABINETE**

PORTARIA Nº 46, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Taffarel Nogueira de Carvalho**, matrícula PPGVIDA AF202310015, intitulado “Alimentação Tradicional Na Escola Indígena Kokama no Município de Tabatinga, Alto Rio Solimões, Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/Fiocruz Amazônia)	orientador presidente
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	titular
Dr. ^a Sônia Maria Lemos (UEA)	titular
Dr. ^a Thalita Renata das Neves Guedes (SEMSA)	suplente
Dr. ^a Michele Rocha El Kadri (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa **às 10h00 (Manaus) do dia 16 de março de 2026**, de forma presencial, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/02/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5944474** e o código CRC **6152CBCA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5944474